

IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DE SÃO PAULO

Nº 5183

Boletim Dominical

24 AGOSTO 2025



125
ANOS

772

DEVOCIONAL DA SEMANA

“ O PRESBÍTERO IRREPREENSÍVEL ”

Rev. Rosther Guimarães Lopes

Queridos irmãos e irmãs, este é o último Domingo em que a Igreja terá a oportunidade de indicar nomes de irmãos para o Presbiterato e Diaconato, para as eleições que será realizada na próxima Assembléia de Novembro. Especificamente nesse Domingo publicaremos o esboço de um sermão que tenho em Tito 1.5-9, sobre o presbítero irrepreensível. Mais adiante, publicarei uma pastoral sobre o ofício do diácono. Na introdução do sermão começo com as diretrizes da CI/IPB, em seguida, publicaremos principalmente o esboço da exposição bíblica, para que estejamos preparados para eleger os oficiais conforme o ensino da Palavra do Senhor. Sigamos adiante:

Introdução:

Art.50 - O Presbítero regente é o representante imediato do povo, por este eleito e ordenado pelo Conselho, para,

CONTINUA...

juntamente com o pastor, exercer o governo e a disciplina e zelar pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos de toda a comunidade, quando para isso eleito ou designado.

Art.51 - Compete ao Presbítero:

- a) levar ao conhecimento do Conselho as faltas que não puder corrigir por meio de admoestações particulares;
- b) auxiliar o pastor no trabalho de visitas;
- c) instruir os neófitos, consolar os aflitos e cuidar da infância
- e da juventude;
- d) orar com os crentes e por eles;
- e) informar o pastor dos casos de doenças e aflições;
- f) distribuir os elementos da Santa Ceia;
- g) tomar parte na ordenação de ministros e oficiais;
- h) representar o Conselho no Presbitério, este no Sínodo e no Supremo Concílio.

Art.52 - O presbítero tem nos Concílios da Igreja autoridade igual a dos ministros.

Art.55 - O presbítero e o diácono devem ser assíduos e pontuais no cumprimento de seus deveres, irrepreensíveis na moral, são na fé, prudentes no agir, discretos no falar e exemplos de santidade na vida.

Depois de apreendermos essas diretrizes constitucionais o apóstolo Paulo em Tito 1:5-9 nos apresenta:

CONTINUA...

O PRESBÍTERO IRREPREENSÍVEL

“Por esta causa, te deixei em Creta, para que pusesses em ordem as coisas restantes, bem como, em cada cidade, constituíesses presbíteros, conforme te prescrevi.” Tito 1:5.

Contexto:

Paulo deixa Tito em Creta. Para fortalecer a fé dos eleitos, para colocar a Igreja em ordem e para eleger presbíteros conforme a prescrição do apóstolo que é inspirado pelo Espírito.

O Requisito essencial para o presbiterato é que os presbíteros sejam irrepreensíveis. O Presbítero deve ser Irrepreensível.

1- IRREPREENSÍVEL EM SUA VIDA FAMILIAR.6.

“alguém que seja irrepreensível, marido de uma só mulher, que tenha filhos crentes que não são acusados de dissolução, nem são insubordinados.” Tito 1:6.

Características da irrepreensibilidade familiar.

- A) Ele deve ser monógamo, marido de uma só mulher. Homens dados ao adultério não estão habilitados para o presbiterato.
- B) Os filhos que estão em casa, que vivem no lar presbiteral, devem estar debaixo da autoridade do pai, devem ter um comportamento correto e vida digna. Devem ser filhos honestos. Esses filhos devem ter conduta de quem anda em

CONTINUA...

fidelidade. Devem ser filhos crentes e equilibrados. Não devem ser acusados de dissolução (vida perdida, afundada no pecado), não vivem em busca dos "prazeres" dessa vida. Devem ser submissos, subordinados à autoridade dos pais.

2- IRREPREENSÍVEL NA VIDA PESSOAL.7,8.

“Porque é indispensável que o bispo seja irrepreensível como despenseiro de Deus, não arrogante, não irascível, não dado ao vinho, nem violento, nem cobiçoso de torpe ganância; antes, hospitaleiro, amigo do bem, sóbrio, justo, piedoso, que tenha domínio de si” Tito 1.7-8.

Vejamos o que caracteriza a irrepreensibilidade pessoal:

Ele é um despenseiro, é um mordomo irrepreensível, ele é um administrador de Deus, por isso deve administrar bem sua vida.

Como administrar a vida?

- A) Fugindo:
 - Da arrogância, soberba e do orgulho.
 - De uma atitude irascível. O presbítero não pode ser uma bomba com ou sem relógio.
 - De uma vida alcoolizada. Não pode ser dado ao vinho. A embriaguez é pecado. O Presbítero tem que ser exemplo de moderação.
 - De uma vida de recursos desonestos. Não pode ser corrupto.

CONTINUA...

- B) Vivendo:
 - Com receptividade, com abertura para o outro, hospitalidade.
 - Com bondade. Amigo do que é bom. Ama fazer o bem.
 - Com equilíbrio (mente sadia, vida sóbria).
 - Com justiça. Vida de obediência, digna.
 - Com piedade. (Aqui é santidade moral). Desejo de agradar e adorar a Deus em tudo.
 - Com domínio de si. Se contém em seus impulsos!

3- IRREPREENSÍVEL NO SEU MINISTÉRIO.9.

“apegado à palavra fiel, que é segundo a doutrina, de modo que tenha poder tanto para exortar pelo reto ensino como para convencer os que o contradizem.” Tito 1:9.

Deve ser ortodoxo. Firme doutrinariamente. Não pode ser herege.

Tem capacidade de ensinar e pregar com fidelidade. O ensino desse homem nos deixa mais firmes e alimentados.

É capacitado para defender a fé e convencer os contraditórios.

Conclusão:

Ao indicar o nome de um irmão para o presbiterato, em nome de Jesus, compare se a pessoa tem sua vida parecida com estes requisitos bíblicos.

CONTINUA...

Pois, se a Igreja tiver uma liderança saudável, ela se manterá viva e crescendo a cada dia.

Oramos para que o Senhor nos presenteie com Presbíteros e Diáconos segundo o coração de Deus!

Em Cristo,
Rev. Rosther Guimarães Lopes.

PROGRAMAÇÕES FIXAS

DOMINGO

8h30 ————— Culto Matutino | Templo

9h30 ————— Escola Bíblica Dominical

11h ————— Culto Matutino | Templo

18h30 ————— Culto Noturno | Mackenzie

SÁBADO

8h ————— Reunião de Oração

ANIVERSARIANTES DE AGOSTO

24 | Maira de Araújo Pimenta da Silva,
Beatriz de Sousa Rodrigues, Sérgio de
Souza Zocratto, José Victor Teixeira
Zamparini;

25 | Fernanda Kabadayan Dias;

26 | Heloisa Heringer Bilio;

27 | Ana Beatriz Mondejas Lisboa,
Décio de Oliveira Bernini;

28 | Fernando de Cerqueira Leite.

DADOS BANCÁRIOS

IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DE SÃO PAULO

ITAÚ

Ag.: 0173
C/C: 66.170-3
Ou pelo QR Code



BRADESCO

Ag.: 0292
C/C: 0269230-9
Ou pelo QR Code

TED | DOC | PIX
CNPJ 63.014.674/0001-65

LITURGIA

CULTO MATUTINO

24 AGOSTO 2025

PB. SAMUEL, PB.OSMAR, REV. CAMARGO
REV. PEDRO FERNANDO NUNES LINO

Prelúdio - Vocal Feminino

ADORAÇÃO

Leitura | Salmo 145:1-7

Hino 10 | “A Criação e o
Seu Criador”

Oração de Adoração

Vocal Feminino |
“Unidade e Diversidade”

CONTRICÇÃO

Leitura | Salmo 145:8-9

Oração Silenciosa

Hino 218 | “Vontade
Soberana”

Oração de Confissão

AÇÕES DE GRAÇAS

Leitura | Salmo 145:10-19

Cânticos | Equipe de
Louvor

Oração de Louvor e
Gratidão

EDIFICAÇÃO

Mensagem | Rev. Pedro
Fernando Nunes

CONSAGRAÇÃO

Vocal Feminino |
“Ajuntamento”

Oração Final e Bênção
Apostólica

Amém Tríplice

Poslúdio



IGREJA
PRESBITERIANA
UNIDA
DE SÃO PAULO

125
ANOS

Pastor Efetivo

Rev. Rosther Guimarães

Pastor Colaborador

Rev. João Marques Gallo

Pastores Auxiliares

Rev. Alexandre Antunes

Rev. José de Camargo

Rev. Silas Palermo

Presbíteros

Cleverson P. de Almeida

Edson Ramos dos Santos

Ernesto de Jesus Herrera

Felipe Roberto Pires

Gabriel V. Carmona

Gonçalves

João Francisco Simões

José do Carmo V. de
Oliveira

Marcos Lazarini Ribeiro

Osmar Zaccaro Martins

Roberto Tambelini

Samuel Macarenco Beloti

Wilson Roberto M. Lisboa

Diáconos

Augusto Resende

Adilson Modesto

Dirley Oliveira

Felipe Fahl

Gustavo Choucair

Jason Rios

Jesse Botaro Filho

Jedson Silva

João Ricardo Camilo Dias

José Roberto Aroeira

Leonardo Bonilla

Leonardo Boy de Oiveira

Marcel Figueiredo

Marcos César

Natã Gabriel

Paulo Reis

Pedro Nagasawa

Ricardo Degucci

Rodrigo Abreu



@unidaipb



www.unidaipb.com.br



(11) 3337-3344



unidaipb@unidaipb.com.br

Rua Helvétia, 772 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01215-010

EDITAL 01/2025 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA A ELEIÇÃO DE PRESBÍTEROS E DIÁCONOS

O Conselho da Igreja Presbiteriana Unida de São Paulo informa que no domingo dia 2 de novembro de 2025 haverá Assembleia Extraordinária para a eleição de até três presbíteros e até três diáconos.

Vencem os mandatos dos Presbíteros Ernesto de Jesus Herrera, Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves e José do Carmo Veiga de Oliveira, e do Diácono Rodrigo Costa Abreu. Além das vagas correspondentes aos mandatos que vencem, o Conselho decidiu por manter a quantidade de vagas para o presbiterato e pela abertura de duas vagas para diaconato, que estão desocupadas.

Informamos que o(a) irmão(ã) membro comungante, que assim desejar, poderá fazer a indicação, entre os dias 10 e 24 de agosto de 2025, de até três nomes para concorrerem ao presbiterato e de até três nomes para concorrerem ao diaconato. Tais indicações poderão ser feitas por escrito e entregues diretamente a um dos presbíteros que integram o Conselho ou por e-mail, encaminhado ao 2º Secretário do Conselho, Presb. Samuel Macarenco Beloti (sambeloti@gmail.com).

Como prevê a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, é função privativa do Conselho **“encaminhar a escolha e eleição de presbíteros e diáconos, ordená-los e instalá-los, depois de verificar a regularidade do processo das eleições e a idoneidade dos escolhidos”** (Art. 83, alínea d, grifo nosso).

Indispensável que estejamos atentos às orientações bíblicas sobre o assunto e busquemos a orientação do Senhor, para que em que todo o processo estejamos a honrá-lo e bendizê-lo.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho da Igreja Presbiteriana Unida de São Paulo convoca os membros comungantes da Igreja para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 2 de novembro de 2025, no período matutino no templo da Igreja e no período vespertino no auditório da Escola Americana (campus Higienópolis do Mackenzie), com início às 8h00, interregnos das 8h30 às 9h30 e das 11h00 às 17h30, para a eleição de Presbíteros e Diáconos, nos seguintes termos:

- a) Recepção dos votos no período das 8h às 8h30, das 9h30 às 11h e 17h30 às 18h30;

b) Só poderão votar os membros comungantes da igreja, constantes na lista de presença da assembleia, que será extraída do rol de membros atualizado até 31 de outubro de 2025;

c) Haverá uma única cédula para votação com os candidatos ao presbiterato e ao diaconato;

d) Os candidatos indicados e pré-selecionados pelo Conselho (até cinco para o presbiterato e até cinco para o diaconato) serão avaliados em reunião extraordinária que será realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 20h, na sala do Conselho;

e) Sendo aprovados, os candidatos serão apresentados à Igreja no dia 25 de outubro de 2025, cultos matutino e noturno, e terão seus nomes em cada cédula de votação em ordem a ser definida de acordo com sorteio, também a ser informada à Igreja no boletim semanal;

f) Cada membro poderá votar em até três candidatos para o presbiterato e até três irmãos para o diaconato, caso haja indicados em número suficiente que sejam aprovados pelo Conselho e que aceitem participar da eleição;

g) Será considerado como voto nulo a cédula que tiver votação em mais do que três irmãos para o presbiterato ou mais do que três irmãos para o diaconato, que estiver totalmente sem votos, que contiver rasuras que impeçam a leitura de votos atribuídos ou que permitam a quebra do sigilo do(a) eleitor(a);

h) Serão considerados eleitos como presbíteros os três candidatos mais votados e que tiverem metade mais um dos votos válidos (não nulos) da assembleia. Em caso de empate que supere as três vagas, o candidato mais velho será considerado eleito;

i) Semelhantemente, serão considerados eleitos como diáconos os três candidatos mais votados e que tiverem metade mais um dos votos válidos (não nulos) da assembleia. Em caso de empate que supere as quatro vagas, o candidato mais velho será considerado eleito; e

i) A comissão de recepção e apuração dos votos está constituída por: Presb. Wilson Lisboa (relator) e sua esposa, Andrea Mondejas Lisboa, Presb. Felipe Pires e sua esposa, Samira Janeiro Terra Pires, Presb. Osmar Zaccaro Martins e sua esposa, Regiélida Mendes de Oliveira Zaccaro, e pelo Diác. Gustavo Gasparetto Choucair e sua esposa, Verônica de Carvalho Lopes Choucair.

O encerramento do processo eleitoral e a divulgação dos eleitos dar-se-á após o término do culto noturno, servindo este como exercício devocional.